



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-066/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, a alteração do número de vagas para o processo seletivo de alunos regulares de 2018 – Edital nº 89/17 – do Curso de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.012166/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a alteração do número de vagas, do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagen, como segue:

- de 14 (quatorze), para 23(vinte e três) vagas, relativas ao processo seletivo de alunos regulares de 2018 – Edital nº 89/17 – **Nível Doutorado;**
- de 40 (quarenta) para 37 (trinta e sete) vagas, relativas ao processo seletivo de alunos regulares de 2018 – Edital nº 89/17 – **Nível Mestrado.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação